Brasília, 15 de dezembro 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

ESCLARECIMENTO 2

Referência: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de auditoria independente, com comprovada expertise em auditoria e ainda com tradição validada no âmbito do direito público, em processos licitatórios e contratos administrativos, para realizar auditoria no âmbito dos Conselhos Federal e Regionais de Nutricionistas, nas áreas: contábil, orçamentária, financeira, recursos humanos, licitações e contratos, e patrimonial, referente aos exercícios de 2021 e 2022, e os exercícios 2017 a 2020 do CRN-6,

Em atenção à consulta formulada ao Conselho Federal de Nutricionistas, fazemos os seguintes esclarecimentos:

Referente ao pregão em referência, pergunta-se:

Pergunta 1: No edital refere-se que a proposta deve ser enviada antes que a fase de lances ocorra, porém no novo formato de licitação da Lei 14.133/2021, não é possível enviar qualquer documento, seja ele proposta ou documentos de habilitação previamente. Portanto, queria confirmar se o órgão está ciente dessa atualização do sistema comprasnet, para que não haja prejuízos a essa empresa que ira concorrer ao certame.

Resposta: Orientamos aos licitantes que entre em contato com o suporte do Comprasnet, caso tenham dúvidas no manuseio do novo formato do pregão através do telefone 08009789001. Quanto ao envio dos anexos, informamos que o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para enviar proposta e documentos de habilitação conforme consta nos subitens 5.23.4 e 7.9.1 do edital.

Fica mantida a abertura do certame dia 21/12/2023, às 09:30 horas.
Coloco-me a disposição para esclarecimentos.

Rita Franca da Silva
Pregoeira